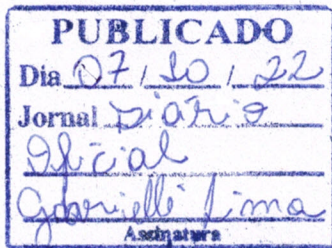




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.204 / 2022.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Rosemere Beatriz Lázari Boszczovski**, de cargo em Comissão, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o pedido de exoneração protocolado pela servidora em 05 de setembro de 2022;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º-** Fica Exonerada a pedido a servidora Sra. **Rosemere Beatriz Lázari Boszczovski**, matrícula nº 6457-2 do Cargo em Comissão de **Assessor de Departamento** - Símbolo ADI - 3, Categoria Funcional 1.3, tabela 3, com lotação Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Setembro de 2022.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, 07 de Outubro de 2022.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

Prefeito Municipal